



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**“ALTERA O ART.5º DA LEI MUNICIPAL Nº586/2010,
DE 12 DE MAIO DE 2010, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

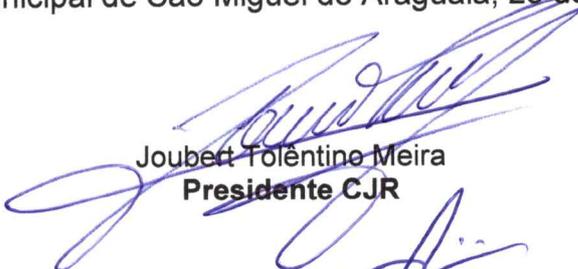
Ao analisarmos o projeto de lei nº 1.486/2025, altera o art. 5º da lei municipal nº586/2010, de 12 de maio de 2010, e dá outras providências. Para emissão do parecer competente.

O mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

Concluí-se que esta proposição está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a proposição,
É o nosso parecer.

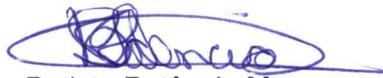
Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 25 de junho de 2025.



Joubert Tolentino Meira
Presidente CJR



Thiago Ferreira da Silva
Secretário CJR



Karllas Batista Potência Moura
Relatora CJR